

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044003

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho, 7.000 – Barra Nova – Saquarema (RJ)

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2025

DATA DE ENTREGA: 21/11/2025

=====

FITA DE DEMARCAÇÃO

FITA DE DEMARCAÇÃO

28 fitas de demarcação na cor BRANCA, medida de 5cm de largura X 30 metros. Marca 3M código 471.

Data de entrega: 21/11/2025.

Local entrega: CDV - Centro de Treinamento da Seleção Brasileira de Volei - Av. Min. Salgado Filho, 7000 - Barra Nova, Saquarema - RJ, 28990-212

=====

OUTROS MATERIAIS DE QUADRA / ÁREA DE JOGO

FITA DUPLA FACE

12 fitas dupla face, 10cm de largura x 30m de comprimento da marca 3M, código 4880

Entrega dia 21/11/2025

Local entrega: CDV - Centro de Treinamento da Seleção Brasileira de Volei - Av. Min. Salgado Filho, 7000 - Barra Nova, Saquarema - RJ, 28990-212

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

=====

FITA DE DEMARCAÇÃO

FITA DE DEMARCAÇÃO

08 fitas de demarcação verde de 5cm de largura X 30m, código 471

Data de entrega: 21/11/2025

Local entrega: CDV - Centro de Treinamento da Seleção Brasileira de Volei - Av. Min. Salgado Filho, 7000 - Barra Nova, Saquarema - RJ, 28990-212

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044112

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 23/01/2026

=====

AGUA / GELO

ÁGUA Mineral

800 caixas de água, com 48 copos de 200 ml em cada caixa.

O descarregar das caixas de água e responsabilidade de entrega é da empresa contratada, com encaminhamento dos itens no depósito de água determinado pela organização dentro da arena.

Data de entrega 23/01/2026

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044132

LOCAL DE ENTREGA: ION Intelligent Center,
Av. das Américas, 1650, Bloco 02, 3º andar,
Salas 303 a 31

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 23/01/2026

=====

CRENCIAIS

Credenciais

Confecção de credenciais para a próxima etapa do circuito Brasileiro de vôlei de Praia.

Credenciais para o CBVP

Medidas:

0,09 x 0,13m PVC 0,6mm, com cordinha aplicada inteiriça

SOMENTE FRENTE , ESCALA - 4/0

Azul

Credenciais de comissão técnica 40

Credenciais de técnico 40

Branca

Credenciais de TV Oficial 25

Credenciais de Imprensa 30

Preto

Credenciais de atleta 140

Amarelo

Banco do Brasil 10

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Vermelha
Equipe médica 8

Verde
Comitê Organizador 20
Trânsito Livre 40
Presidente CBV - 1
Vice-Presidente CBV - 1
Credenciais de Staff 60

Total 415 unidades

O layout será enviado posteriormente.

Data de entrega: 23/01/26

O layout será enviado por e-mail.

Local de Entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044139

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 15/01/2026

=====

RECONHECIMENTO / TROFEUS E MEDALHAS

MEDALHAS

Evento: 1ª ETAPA CBVP OPEN e 1ª ETAPA CBVP SUB 19 – NAVEGANTES/SC

Descritivo: Produção de medalhas (layout enviado por e-mail) para as seguintes etapas:

1ª ETAPA CBVP OPEN

MASCULINO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

FEMININO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

TOTAL 18 MEDALHAS

1ª ETAPA CBVP SUB 19

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

MASCULINO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

FEMININO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

TOTAL 18 MEDALHAS

Medalha em aço Inox (Aço dourado/ prata/ bronze) com gravação por corrosão e com fita personalizada.

Diâmetro: 8 cm / Espessura: 1,6 mm.

TOTAL DE MEDALHAS 36

Data de entrega: 15 de janeiro de 2026

Local de entrega: CBV - Condomínio ÍON - Av. das Américas, 1650 - Bloco 2 - 3º andar
CEP: 22640-101 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ

LAYOUT ENCAMINHADO PELA UNIDADE DE PRAIA POR EMAIL, PARA UNIDADE DE SUPRIMENTO.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044158

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 16/01/2026

=====

AREIA

1500 m3 de areia clara média lavada.

Início da Entrega - 16/01/2026

Local da Entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044159

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra - ION
Intelligent Center, Av. das Américas, 1650,
Bloco 02, 3º andar, Sa

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 20/01/2026

=====

PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

Pulseiras

Pulseiras de identificação nas seguintes cores e quantitativos:

2000 (mil) unidades de cada cor abaixo:

Amarelo/ Azul escuro/ Verde escuro / Dourado / Prata / Branco / Rosa / Azul claro / Roxo /
Laranja / Preta.

TOTAL 22000 (dez) mil unidades

As pulseiras devem conter a logo do Vôlei Brasil que será enviada por e-mail

Entrega na CBV até o dia 20/01/2026

Local da Entrega: CBV Barra - ION Intelligent Center, Av. das Américas, 1650, Bloco 02, 3º andar,
Salas 303 a 312 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044160

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 16/01/2026

=====

MATERIAL DE QUADRA

3000 sacos de ráfia branco liso de 60 cm de largura x 90 cm de comprimento

Entrega - 16/01/2026

Local da Entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044161

LOCAL DE ENTREGA: ION Intelligent Center,
Av. das Américas, 1650, Bloco 02, 3º andar,
Salas 303 a 31

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 20/01/2026

=====

MATERIAL DE QUADRA

Lacres

8.000 (Oito mil) lacres preto na seguinte medida: 4,6 mm (largura) x 390 mm (comprimento)

Data da Entrega: 20/01/2026

Local de entrega: CBV Barra - ION Intelligent Center, Av. das Américas, 1650, Bloco 02, 3º andar,
Salas 303 a 312 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044162

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 23/01/2026

=====

UNIFORMES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Uniforme para evento CBVP 1ª Etapa Navegantes

APOIO/ BOLEIRO - 180
TÉCNICA/ PRODUÇÃO - 45
POLO PREMIAÇÃO - 20
ENTRETENIMENTO - 15
BERMUDA - 124

TOTAL - 384 Peças

Layout, material e grade de tamanhos seguirão por e-mail.

Data de entrega: 23/01/2026

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044163

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 23/01/2026

=====

BONES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Confecção de Bonés

1) Bonés Staff: com logo do Banco do Brasil e logo do Circuito Brasileiro de Volei de Praia em silk
- Boné tactel
- Tecido fino
- Tamanho: Circunferência mínima - 52 cm | Circunferência máxima - 62 cm (regulável com presilha plástica padrão 7 níveis de ajuste.)
Cor: Amarelo
Total de 500 unidades

2) Bonés Arbitragem: com logo do Circuito Brasileiro de Volei de Praia em Silk (sem logo do Banco)
- Boné tactel
- Tecido fino
- Tamanho: Circunferência mínima - 52 cm | Circunferência máxima - 62 cm (regulável com presilha plástica padrão 7 níveis de ajuste.)
Cor: Amarelo
Total de 200 unidades

Layout com a arte do boné será enviada por e-mail após aprovação do Banco do Brasil e Marketing

TOTAL DO ITEM 1 E 2 = 700 UNIDADES

Data entrega: 23/01/2026

Local de Entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044171

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 25/09/2025

DATA DE ENTREGA: 13/10/2025

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

12 unidades de Resistencia Blindada linear 1160mm 1000w 220V-VR

Fabricante Gelopar.

Referência 80293.09.2

Descrição GBTA-174/PR/220V 60Hz

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).